

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina-PI
CEP: 64000-060 fone (86)3194-8700

ATO PGJ/PI Nº 1004/2020.

Altera o Ato PGJ/PI nº 823/2018, que regulamenta as atribuições do Diretor de Sede de órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Piauí e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as definidas no art. 12, inciso V, da Lei Complementar estadual nº 12/1993 e no art. 10, inciso V, da Lei federal nº 8.625/1993.

Considerando a necessidade de adequar os atos normativos referentes à implantação de Secretarias Unificadas no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí.

Considerando a necessidade de alteração do art. 3º, inciso I, do Ato PGJ/PI nº 823/2018, a fim de dar uma maior efetividade nas atividades desenvolvidas por essas.

Considerando o despacho da Procuradora-Geral de Justiça em exercício, exarado nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000386/2018-14 à fl. 904 (Vol. V).

RESOLVE:

Art. 1º O inciso I do art. 3º do Ato PGJ/PI nº 823/2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º [...]”

I - gerir as atividades de servidores, estagiários e terceirizados lotados na Secretaria Unificada e na Sede de Promotorias de Justiça, relativamente à organização de escalas de férias, controle da assiduidade e encaminhamento, com sua manifestação, dos requerimentos que dependam de apreciação pela Administração Superior;” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Rua Álvaro Mendes, 2294, Centro, Teresina-PI
CEP: 64000-060 fone (86)3194-8700

Teresina-PI, 12 de maio de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça